

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 58, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 074/2022 do Sr. **CLAUDIVAN CLAUDIANO DA SILVA**, Secretário de Educação do Município, solicitando contratação;

**CONSIDERANDO** ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a vigorar a partir de **01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023**, com os profissionais abaixo qualificados para atuar na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**:

Nome	Função	Local de Trabalho
Evandro Wanderley de Melo	Auxiliar de Disciplina	Esc. Hildebrando Carneiro
Maria Luiza Gonçalves	Merendeira	Esc. Dom Pedro II
Tais Patrício de Almeida	Professora de Apoio	Escola Senador
Rafael José Galvão	Professor 6º ao 9º ano	Esc. Maria Carneiro
Cleby Francisco da Silva	Professor 6º ao 9º ano	Escola Senador
Deusani de Figueiredo Lins Cabral	Professor 6º ao 9º ano	Escola Senador

**Art. 2º** Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art.4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA  
Prefeito Municipal

